



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 19/2018

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar"

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito municipal RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos Art 7º, 42 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de Março de 1964.

CONSIDERANDO o disposto no Art 4º da Lei 1.746 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 157.200,00 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)**, para seguintes Dotações Orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

04 122 0002 1,006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

4490 52 00 00 000 (16) (1070) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN

1.600,00

4490 52 00 00 000 (16) (1070) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN

1.600,00

03 SEC.MUN.DA FAZ.ADM.

0301 - SEC.MUN.FAZ.ADM.

04 122 0003 2,077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.FAZENDA

3390 47 18 00 000 (522) (0001) CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA-SERVIÇO DE TERCEIROS

6.000,00

04 SEC.MUN.DE OBRAS TRANSP.E URB.

0401 - SEC.MUN.DE OBRAS TRANS. URB

04 122 0002 2,063 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS

3390 46 01 00 000 (46) (0001) - INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

3.500,00

04 122 0060 2,015 - ABASTECIMENTO DE AGUA

3390 39 00 00 000 (63) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

30.000,00

05 SEC.MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

0501 - RECURSOS PROPRIOS

12 361 0009 2,018 - CONSERVACAO E MELHORIA DOS PREDIOS ESCOLARES

3390 30 00 00 000 (97) (0020) - MATERIAL DE CONSUMO

2.000,00

06 SEC MUN DA SAUDE

0601 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10 301 0010 2,029 - MANUTENCAO DE AMBULANCIAS E VEICULOS QUE ATENDE A SEC DA SAUDE.

3390 30 00 00 000 (424) (4011) - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

10 301 0010 2,031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DA SAUDE.

3190 11 01 01 000 (446) (4770) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

8.700,00

3190 11 01 01 000 (448) (4710) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

1.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

3390 30 00 00 000 (162) (4011) - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390 30 00 00 000 (435) (4510) - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4490 52 00 00 000 (266) (4510) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	7.500,00

09 SEC MUN DE PLANEJAMENTO

0901 - Sec.Mun.de Planejamento

04 122 0013 1,055 - Construção na praça

3390 39 00 00 000 (495) (1125) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.000,00
---	-----------

10 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOC

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08 244 0014 2,051 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3390 30 00 00 000 (214) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
--	----------

08 244 0014 2,055 - INSTALACAO E MANUTENCAO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

3390 36 00 00 000 (225) (1112) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	15.000,00
--	-----------

TOTAL R\$..... 157.200,00

Art 2º Servirá de recurso

a) O superávit financeiro no exercício anterior R\$ 86.600,00

b) O excesso de arrecadação que se verificar no exercício financeiro R\$ 1.600,00

c) A Redução Orçamentária nas seguintes Dotações:

05 SEC.MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

0501 - RECURSOS PROPRIOS

12 361 0047 2,006 - Manutencao das Atividades de Funcionamento da SMEC.

3190 04 00 00 000 (118) (0020) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
--	----------

06 SEC MUN DA SAUDE

0601 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10 301 0010 2,031 - Manutencao das Atividades Administrativas da Sec. da Saude.

3390 36 00 00 000 (397) (4011) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
4490 52 00 00 000 (323) (4011) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	5.000,00

09 SEC MUN DE PLANEJAMENTO

0901 - Sec.Mun.de Planejamento

04 122 0013 1,055 - Construção na praça

3390 30 00 00 000 (493) (1125) - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
--	----------

4490 51 91 00 000 (534) (1125) - OBRAS EM ANDAMENTO	50.000,00
---	-----------

TOTAL R\$..... 69.000,00

TOTAL R\$ 157.200,00

Art 3º Revogam-se as Disposições em Contrário e o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacurubi, RS, 06 de Agosto de 2018.

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANO FORTES
Sec. Mun. da Fazenda e Administração